

Ofício Circular nº 08/2024SF

Santiago 02 de Julho de 2024.

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 24/06/2024 A 30/06/2024</b>		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	25/06/2024	R\$ 177.238,59
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28/06/2024	R\$ 938.405,51
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - MDE	28/06/2024	R\$ 78.200,46
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - ASPS	28/06/2024	R\$ 234.601,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal – FUNDEB	28/06/2024	R\$ 312.801,83
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	28/06/2024	R\$ 242.622,06
Recomposição da Lei Kandir – LC 176/2020	28/06/2024	R\$ 20.582,47
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	28/06/2024	R\$ 87.497,40

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***  
***Contadora***  
***CRF 067811/0-0***